



**AO DOUTO JUIZO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ**

Autos n. 0001235-39.2019.8.16.0123

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. ME** (“**Credibilitä Administrações Judiciais**” ou “**Administradora Judicial**”), nomeada Administradora Judicial na recuperação judicial supracitada, em que é requerente a empresa **SERRARIA CAMPOS DE PALMAS S/A**, adiante denominada “**Recuperanda**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação de mov. 733, informar que tomou ciência da r. decisão de mov. 688.

Por oportuno, reitera a petição de mov. 620, pugnando pela publicação do edital do art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, conforme petição e documentos de mov. 379.

Nestes termos, pede deferimento.

Palmas, 22 de fevereiro de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177

